



RESOLUÇÃO Nº 01/2019

“Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Buri/SP, após decorrido o prazo de recursos”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 748/2015 e Lei Federal nº 8.069/1990, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram protocolados 07 (sete) Requerimentos de Impugnação, sendo 05 INDEFERIDOS pela Comissão Especial Eleitoral, por apresentarem questionamentos insubsistentes e, 02 (dois) DEFERIDOS contra o candidato Rogério Vieira Veronezzi, que a Comissão após analisar as provas e argumentos dos candidatos requerentes, resolveu pela **IMPUGNAÇÃO** de sua candidatura.

II - Tornar público o resultado final, nos termos do Art. 19 do Edital nº 02/2019.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Buri/SP para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2023, conforme abaixo especifica:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

RESULTADO GERAL	
VOTOS VÁLIDOS	1202
VOTOS EM BRANCO	-
VOTOS NULOS	01
VOTOS IMPUGNADOS	179
TOTAL DE VOTOS	1382



Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
João Pedro Rodrigues da Silva	146	1º
Fátima da Piedade Simão	143	2º
Lucilene Pereira Arruda	137	3º
Ewerton Samuel Antunes Jardim	124	4º
Diego Alves Pereira	109	5º
Katia Antunes de Moraes	105	6º
Natanael de Paes Sene	98	7º
Hélio Rubens de Moraes	80	8º
Matilde Leopoldo Machado	72	9º
Renata Faria Soares	57	10º
Clodoaldo Bueno	55	11º
Edna Luciano da Silva Sene	45	12º
Viviane Aparecida Guimarães Moreira	31	13º
Rogério Vieira Veronezzi	IMPUGNADO	

Art. 3º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I – João Pedro Rodrigues da Silva
- II – Fátima da Piedade Simão
- III – Lucilene Pereira Arruda



IV – Ewerton Samuel Antunes Jardim

V – Diego Alves Pereira

Art. 4º - Ficam os cinco próximos candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I – Katia Antunes de Moraes

II – Natanael de Paes Sene

III – Hélio Rubens de Moraes

IV – Matilde Leopoldo Machado

V – Renata Faria Soares

Art. 5º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Buri/SP.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Buri/SP, 17 de outubro de 2019.



MARIZA DE FÁTIMA RODRIGUES LÚCIO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA/Buri/SP